
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 012/2026



DECRETO Nº 012/2026



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

DECRETO Nº 012/2026

Retifica o art. 1º do Decreto nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2026 – Edição 2.749 | Ano 19 | Páginas 14 e 15 - que dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante do art. 1º do Decreto nº 007/2026, publicado no DOM em 23 de fevereiro de 2026 – Edição 2.749 | Ano 19 | Páginas 14 e 15, que tratou da prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar e corrigir seus próprios atos, quando verificada ilegalidade ou erro material;

CONSIDERANDO o interesse público da Administração em estabelecer prazo de prorrogação da validade do Processo Seletivo até 31 de dezembro de 2026, em vez da prorrogação máxima de 01 (um) ano, de modo a compatibilizar a gestão de pessoal com o planejamento administrativo do Município;

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 06 de março de 2026.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 007/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2026 – Edição 2.749 | Ano 19 | Páginas 14 e 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, pelo período compreendido entre 08 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 007/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em
06 de março de 2026.

JOAO ANTONIO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
RODRIGUES
Dados: 2026.03.06 15:25:08

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
RODRIGUES
Dados: 2026.03.06 15:25:08

Assinado de forma digital
por JOAO ANTONIO
RODRIGUES
Dados: 2026.03.06 15:25:08

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 06 de março de 2026.

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068

www.saodesiderio.ba.gov.br